



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCA

1
2 Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de
3 reunião da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, teve início a 10ª Reunião Ordinária da Câmara de
4 Compensação Ambiental – CCA, conduzida pela Sra. Tatiany de Andrade Oliveira, suplente da
5 presidência. Estiveram presentes os seguintes membros: Cristiana Sousa Vieira, representante titular da
6 Superintendência de Estudos de Pesquisas Ambientais – SEP; Anna Verônica Szabo, representante
7 titular da Diretoria de Unidades de Conservação - DIRUC/ INEMA; Maria Tereza de Andrade e
8 Andrade, representante titular da Diretoria de Regulação - DIRRE/INEMA; José Augusto Saraiva
9 Peixoto, representante suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM; Leila Márcia
10 Souza Oliveira, representante suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH;
11 Fernanda de Cássia Aguiar Santos Wartmann, representante titular da Associação Nacional de Órgãos
12 Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA e convidados. Constaram da Pauta: 1. Aprovação das Atas
13 da 8ª e 9ª Reunião Ordinária; 2. Informes: GT Metodologia de Gradação/GT Regularização
14 Fundiária/TCCA Foz do Brasil; 3. Apresentação Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012 –
15 Compensação Ambiental; 4. Proposição Deliberação aplicação Compensação Ambiental; 5.
16 Apresentação do Planejamento para as Unidades de Conservação Estaduais; 6. Regimento Interno; 7. O
17 que ocorrer. Após aprovação das Atas, a Sra. Tatiany Andrade justificou o adiamento da apresentação do
18 planejamento da gestão das Unidades de Conservação Estaduais e diagnóstico de prioridades e fez
19 alguns esclarecimentos sobre a priorização dos recursos advindos da Compensação Ambiental e o
20 planejamento macro das Unidades de Conservação; e iniciou os informes sobre a assinatura dos Termos
21 de Compromisso de Compensação Ambiental celebrado entre a SEMA, INEMA e a empresa Enel Green
22 Power Desenvolvimento Ltda., relativo aos Parques Eólicos: Cristal, Primavera e São Judas; falou sobre
23 a conclusão dos Termos de Referência de Regularização Fundiária para atender a algumas ações do
24 Plano de Consolidação Territorial das Unidades de Conservação – PCTU, que serão apresentados na
25 próxima reunião para deliberação; continuou os informes com o anúncio do Projeto dos Corredores
26 Ecológicos, através dos Fundos de Estudos Específicos da Consultoria Permanente por meio do
27 Chamamento Público nº 09/2012, que visa selecionar empresa/instituição, para elaborar proposta de
28 metodologia de gradação de impacto ambiental negativo e não mitigável gerado por empreendimento de
29 significativo impacto ambiental; empresa Foz de Jaguaribe S/A, onde já foram aprovados os quatro
30 produtos previstos nos trabalhos do Parque de Pituaçu e de Abaeté e o Termo Aditivo do TCCA nº
31 001/2010 da empresa Lafarge Brasil S/A. para conclusão das atividades da revisão do Plano de Manejo
32 da APA Joanes/Ipitanga. A Sr.ª Leila Oliveira questionou sobre a possibilidade de a Câmara deliberar
33 sobre a compensação ambiental federal. A Sr.ª Tatiany Andrade disse que o referido tema está disposto
34 no Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e decreto regulamentador, quando o
35 licenciamento é realizado no âmbito federal o cálculo e destinação dos recursos é de competência do
36 Governo Federal, ouvindo os estados, assim como o Estado deve ouvir o municípios, quando existirem
37 unidades de conservação diretamente afetadas. A Sr.ª Leila solicitou informações sobre a aplicação direta
38 dos recursos, o acompanhamento da execução das atividades e a qualidade dessas ações. A Sr.ª Tatiany
39 Andrade explicou que conforme procedimento apresentado e aprovado por esta CCA, o trâmite realizado
40 com os empreendimentos da Lafarge Brasil S/A e Foz do Brasil S/A, seguiram como previsto, onde as
41 empresas solicitam às consultorias habilitadas para realizar o serviço, as propostas técnicas e financeiras
42 de acordo com o Termo de Referência elaborado pela Diretoria de Unidades de Conservação - DIRUC
43 que avalia as propostas e encaminha para contratação a proposta vencedora. Após contratação são

44 realizadas as reuniões entre a equipe da empresa prestadora de serviço e técnicos DIRUC e COGEF –
45 Coordenação de Gestão dos Fundos, e os produtos são avaliados pela DIRUC que após aprovação
46 autoriza a empresa o pagamento. As comprovações dos pagamentos realizados são encaminhados para a
47 COGEF para instrução dos processos. A Sr.^a Ana Szabo salientou que houve um grande ganho e
48 eficiência dentro do escopo da compensação ambiental da Foz do Brasil, onde se teve um
49 acompanhamento com um técnico, contratado e subordinado à DIRUC, se dedicando exclusivamente no
50 processo da referida compensação. A Sr.^a Tatiany Andrade seguiu a reunião com a apresentação do
51 Decreto Estadual nº 14.024/2012, comentando os artigos de acordo com as etapas do fluxo do processo
52 de compensação ambiental: identificação, definição da gradação, definição do valor da compensação
53 ambiental/TCCA, recurso, destinação, aplicação e critérios para aplicação. O Sr. Sérgio Bastos
54 questionou sobre a existência de um possível caixa com recurso da compensação ambiental e a ordem de
55 prioridade para cobrança de compensação ambiental de empreendimentos passivos (antigos) e novos
56 empreendimentos, e se essa seria uma das atribuições da câmara. A Sr.^a Tatiany Andrade explicou que
57 essa não é uma atribuição da câmara, que a COGEF trabalha com uma extensa lista de empreendimentos
58 passivos de compensação ambiental levantadas pela Secretaria Executiva da Câmara anteriormente nas
59 Atas do CEPRAM, advindos do licenciamento ambiental do Estado da Bahia desde o ano de 2000, um
60 processo que pode ser demorado ou não, sendo possível que o próprio empreendedor se manifeste
61 interessado; destacou que o trâmite da identificação para assinatura da CA desses empreendimentos
62 segue um ordem cronológica de cobrança, o que não impede, ao mesmo tempo, atender aos novos
63 requerentes como prioridade, de acordo o Art. 181 do Decreto Estadual nº 14.024/2012, onde destaca-se
64 no § 5º que o valor da compensação ambiental será definido antes da emissão da Licença de Instalação e
65 o § 7º que trata que a fixação do montante da compensação ambiental e a celebração do Termo de
66 Compromisso para pagamento da Compensação Ambiental correspondente, deverão ocorrer no
67 momento da emissão da Licença de Instalação; Continuando o esclarecimento falou a respeito dos
68 recursos, esclarecendo que não existe um caixa, e sim, um valor definido no Termo de Compromisso de
69 Compensação Ambiental, que será captado, após ser deliberado pela CCA; explicou que na Bahia, por
70 enquanto, é feita a aplicação direta já que não existe conta específica para este fim, elucidou que no
71 momento está em discussão e elaboração, para posterior envio a Procuradoria Geral do Estado – PGE,
72 um modelo de gestão que possa atender todo o processo de gestão e execução financeira dentro dos
73 mecanismos legais. Em seguida iniciou a Sr.^a Anna Szabo continuou a reunião lendo a proposta de
74 alteração da Resolução relativa à destinação dos recursos da compensação ambiental do
75 empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Sítio Grande – PCH1 para a Estação Ecológica do Rio
76 Preto; falou sobre as cotações dos serviços especializados, da importância de priorizar as ações de
77 proteção da UC, como: instalação de cercadura na Unidade de Conservação (que compreende o
78 georeferenciamento geodésico, a implantação de aceiros, cercamento e recuperação/construção de
79 cancelas e mata-burros) e aquisição de moto e barco para viabilizar a efetividade do manejo e iniciar um
80 programa de proteção da Unidade de Conservação. A Sr.^a Fernanda Aguiar disse não concordar com a
81 proposta de cercamento da UC, tendo em vista possíveis contratemplos, por exemplo, roubo de cerca e
82 arame, devido à falta de fiscalização. A Sr.^a Anna Szabo destacou que as propostas elaboradas pela
83 DIRUC contam com a participação e as informações da própria gestora da UC, que conhece a realidade
84 local. Salientando que o fato de ocorrer possíveis danos, como o furto, não invalida a necessidade de
85 proteger a Unidade de Conservação de outros danos causados, por exemplo, pelo gado das propriedades
86 vizinhas. A Sr.^a Tatiany Andrade acrescentou que o cercamento já foi aprovado anteriormente pela
87 Câmara de Compensação Ambiental, que a proposição é uma alteração da Resolução nº 04/2011,
88 argumentou que a ação é importante porque é o único método para demarcar os limites territoriais dessas
89 áreas, uma maneira de proteger contra a invasão de gado, facilita a gestão e fiscalização, além de
90 facilitar a atividade dos guarda parques, que por sinal já estão selecionados e em processo de

91 capacitação. A Sr.^a Fernanda Aguiar registrou que concorda que haja cercamento desde que exista os
92 guarda parques para fiscalização, que a questão é o uso de estaca de madeira considerando a questão do
93 fogo que ocorre na região. O Sr. José Augusto Saraiva sugeriu a implantação do cercamento em etapas,
94 inicialmente instalações de marcos visuais, pilares de concreto na área contemplada a cada 1 km como
95 forma de delimitar toda área, além de buscar parcerias com outras instituições. A Sr.^a Maria Tereza de
96 Andrade, destacou o item três do projeto apresentado - sumário executivo do projeto - onde se lê: “a
97 cerca anteriormente existente, sofreu desgaste decorrente da ação do tempo, de incêndios florestais e da
98 falta de manutenção adequada”, comentou que por conta dessas observações, descritas pela própria
99 gestora da APA, seria mais adequado colocar os mourões de cimento, mesmo destoando a paisagem
100 natural e sendo mais caro. A Sr.^a Tatiany Andrade colocou em votação a alteração da destinação dos
101 recursos referente à Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2011 e ficou consensuado entre os membros
102 a aprovação, considerando as propostas sobre o cercamento com mourão de cimento, que será
103 encaminhada a DIRUC. A Sr.^a Tatiany Andrade destacou os principais pontos do Regimento Interno da
104 Câmara de Compensação Ambiental e as alterações da sua estrutura por conta do Decreto Estadual nº
105 14.024/2012, ficando sua aprovação para próxima reunião da câmara. Às dezessete horas a reunião foi
106 encerrada pela Suplente da Presidência da Câmara de Compensação Ambiental, Tatiany de Andrade
107 Oliveira. Eu, Horácio Leal Miranda, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos membros
108 presentes na reunião:

109 **Membros:**

110 Tatiany de Andrade Oliveira – Suplente da Presidência

111 Cristiana Sousa Vieira – SEP/SEMA (Titular)

112 Anna Verônica Szabo – INEMA (Titular)

113 Maria Tereza de Andrade e Andrade - DIRRE/INEMA (Titular)

114 Sérgio de Almeida Bastos – CEPRAM - (Titular)

115 José Augusto Saraiva Peixoto – CEPRAM (Suplente)

116 Leila Márcia Souza Oliveira – CONERH (Suplente)

117 Fernanda da Cássia Aguiar Santos Wartmann - Titular da (ANAMA)